

Estudo Técnico Preliminar 141/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.005624/2021-51

2. Descrição da necessidade

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender as necessidades de manutenção das 10 (dez) centrais e dos mais de 400 (quatrocentos) aparelhos de ar condicionado, tipo split, além de todos os pontos da rede de distribuição de gases medicinais instalados no Hospital das Forças Armadas - HFA, de forma rápida e eficaz.

Possibilitar o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado instalados no hospital, visto que esses equipamentos são essenciais para manter a boa climatização dos ambientes de trabalho, oferecendo aos servidores, usuários e pacientes um ambiente confortável para melhor desempenho de suas atividades.

Trata-se de materiais para manutenções preventivas e corretivas na ambiente do HFA. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no HFA, uma vez que se tratam de insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo atendimento e realização de procedimentos com padrões mínimos de conforto, necessitam dos materiais ora licitados.

RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Os itens solicitados não são de uso contínuo, portanto, não há como estipular uma demanda mensal segura, os quantitativos não possuem uma margem de segurança e serão solicitados em pequenas quantidades conforme a necessidade de manutenção corretiva..

DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

A aquisição alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de atendimentos, dentre outros atendimentos de urgência/emergências, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

Todos os materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso para todos os objetos, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais.

A Subseção de Gases e Refrigeração não possui material em estoque. A aquisição do material do objeto visa atender às necessidades do setor para o período de 01 (um) ano.

A quantidade solicitada foi baseada no consumo dos materiais em procedimentos de manutenções preventivas e corretivas realizados em anos anteriores, sendo avaliada sua quantidade por estimativa, devido as várias formas de aquisição utilizadas, sendo: Licitação própria, participação, compra eventual por empresa contratada, cartão corporativo, entre outras.

Alguns itens não possuem histórico de compra, porém devido as novas necessidades advindas das aquisições de novos sistemas de refrigeração no hospital, assim como diante da obras de ampliação e reforma previstas, haverá a necessidade de consumo destes insumos e ferramentas para efetuar tais aquisições.

Relação Demanda x Quantidade do material consumido:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO
			2018	2019	2020	2021

1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 15CM	UNID	812	855	900	1.000
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 25CM	UNID	812	855	900	1.000
3	ACABAMENTO 60MM. PARA AR CONDICIONADO	UNID	24	26	27	30
4	BACTERICIDA AROMATIZADOR FLORAL PARA HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (GALÃO DE 5 LITROS)	GALÃO	180	180	180	200
5	BICOS P/ SAÍDA FLUXÔMETRO AR COMPRIMIDO	UNID	24	26	27	30
6	BICOS P/ SAÍDA FLUXÔMETRO OXIGÊNIO	UNID	24	26	27	30
7	BOMBA DE DRENO PARA AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS, 220V, VAZÃO DE 35 Á 40 LITROS POR HORA, DESNÍVEL DE SUCÇÃO MÍNIMA DE 1M, DESNÍVEL DE EXPULSÃO MÍNIMA DE 20M.	UNID	30	43	45	50
8	BORRACHA, GAXETA PARA FRIGOBAR 120L	UNID	10	9	9	10
9	BORRACHA, GAXETA PARA FRIGOBAR 80L	UNID	8	9	9	10
10	BROCA PARA CONCRETO LONGA 10 X 350 MM COM ENCAIXE SDS-PLUS	UNID	0	0	0	20
11	BROCA PARA CONCRETO LONGA 12 X 350 MM COM ENCAIXE SDS-PLUS	UNID	0	0	0	20
12	BROCA PARA CONCRETO LONGA 6 X 350 MM COM ENCAIXE SDS-PLUS	UNID	0	0	0	20
13	BROCA PARA CONCRETO LONGA 8 X 350 MM COM ENCAIXE SDS-PLUS	UNID	0	0	0	20
14	BROCA PARA METAL HELICOIDAL EM AÇO RÁPIDO 06MM	UNID	0	0	0	20
15	BROCA PARA METAL HELICOIDAL EM AÇO RÁPIDO 08MM	UNID	0	0	0	20
16	BROCA PARA METAL HELICOIDAL EM AÇO RÁPIDO 10MM	UNID	0	0	0	20

17	BROCA PARA METAL HELICOIDAL EM AÇO RÁPIDO 12MM	UNID	0	0	0	20
18	CABO PP 2,5 X 4	M	900	900	1.000	1.000
19	CÂMARA DE AR ARO 3.25/8"	UNID	0	0	0	20
20	CANALETA PARA INSTALAÇÃO SPLIT 85X70 PEÇA COM 2M	UNID	0	0	0	50
21	CAPACITOR 1,5 UF 220V	UNID	0	0	0	30
22	CAPACITOR 2 UF 220V	UNID	20	24	25	30
23	CAPACITOR 2,5 UF 220V	UNID	20	24	25	30
24	CAPACITOR 30 +/- 5 UF 220V	UNID	20	24	25	30
25	CAPACITOR 40 +/- 5 UF 220V	UNID	20	24	25	30
26	CAPACITOR 5 UF 220V	UNID	20	24	25	30
27	CAPACITOR 50 +/- 5 UF 220V	UNID	20	24	25	30
28	CHUMBADOR PARABOLT COM BUCHA 1/4 X 3	UNID	150	200	200	200
29	CHUMBADOR PARABOLT COM BUCHA 3/8 X 3.1/2	UNID	150	200	200	200
30	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 12.000 BTUS, TIPO ROTATIVO. GÁS R-410.	UNID	4	4	5	5
31	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 12.000 BTUS, TIPO ROTATIVO. GÁS R-410. INVERTER UNIVERSAL	UNID	4	4	5	5
32	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 18.000 BTUS, TIPO ROTATIVO. GÁS R-410.	UNID	4	4	5	5
33	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 18.000 BTUS, TIPO ROTATIVO. GÁS R-410. INVERTER UNIVERSAL	UNID	4	4	5	5

34	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 36.000 BTUS, TIPO ROTATIVO. GÁS R-410.	UNID	2	3	3	3
35	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 380 TRIFÁSICO, 60.000 BTUS, TIPO SCROLL. GÁS R-22.	UNID	5	5	5	6
36	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 380 TRIFÁSICO, 60.000 BTUS, TIPO SCROLL. GÁS R-410.	UNID	5	5	5	6
37	COMPRESSOR, APLICAÇÃO BEBEDOURO, TENSÃO 220, 1/6" GÁS R-134A.	UNID	8	9	9	10
38	COMPRESSOR, APLICAÇÃO BEBEDOURO, TENSÃO 220, 1/8" GÁS R-134A.	UNID	8	9	9	10
39	COMPRESSOR, APLICAÇÃO REFRIGERADOR, TENSÃO 220, 1/3" GÁS R-134A.	UNID	8	9	9	10
40	COMPRESSOR, APLICAÇÃO REFRIGERADOR, TENSÃO 220, 1/4" GÁS R-134A.	UNID	8	9	9	10
41	COMPRESSOR, APLICAÇÃO REFRIGERADOR, TENSÃO 220, 1/5" GÁS R-134A.	UNID	8	9	9	10
42	CONJUNTO CANETA DE SOLDA MAÇARICO COM BICOS N° 04, 06, 09.(ACETILENO E OXIGÊNIO)	UNID	0	0	0	5
43	CONJUNTO RODA E PNEU COM CÂMARA ARO 3.25/8"	UNID	0	0	0	30
44	CONTATOR 220V, 25A MODULAR 380V TRIFÁSICA	UNID	8	9	9	10
45	CONTATOR 24VCA, 25A MODULAR 380V TRIFÁSICA	UNID	12	13	14	15
46	CONTROLE UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	UNID	20	30	25	30
47	COOLER PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA - 12V	UNID	4	4	5	5
48	CORREIA A22	UNID	18	19	20	20

49	CORREIA A32	UNID	18	19	20	20
50	CORREIA A34	UNID	16	17	18	20
51	CORREIA B32	UNID	17	18	19	20
52	CORREIA B34	UNID	16	17	18	20
53	CORREIA B45	UNID	16	17	18	20
54	CORREIA B63	UNID	16	17	18	20
55	DESENCRUSTRANTE ÁCIDO (TIPO TYLEX), PARA LIMPEZA PESADA. COMPOSIÇÃO ÁCIDO FLUORÍDRICO; TENSOATIVO; ANIÔNICO COADJUVANTE. (GALÃO DE 5 LITROS)	GALÃO	80	80	90	100
56	DESENGRIPANTE EM SPRAY 300ML	UNID	40	50	45	50
57	DESINCRUSTANTE ÁCIDO À BASE DE TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (TIPO METASIL) (GALÃO DE 5 LITROS)	GALÃO	200	200	200	200
58	DETERGENTE NEUTRO (GALÃO DE 5 LITROS)	GALÃO	200	200	200	200
59	ESPIGA COM PINO 6MM E ROSCA MACHO1/4	UNID	0	0	0	30
60	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNID	20	40	45	50
61	EXTENSÃO NYLON TRANÇADO 5 MTS P/ OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO	UNID	0	0	0	30
62	EXTENSÕES DE SOLDA(BICO) N° 04, 06, 09.	UNID	0	0	0	10
63	FILTRO REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, COMPATÍVEL COM PURIFICADORES: SOFT EVEREST, IBBL, LIBBEL.	UNID	25	30	27	30
64	FILTRO SECADOR 1/4", COM TUBO CAPILAR E SÍLICA (USO EM REFRIGERADORES E BEBEDORES)	UNID	45	43	45	50
65	FITA ADESIVA 30MM X 10MM ESPUMA POLIETILENO COM 5 METROS	UNID	0	0	0	10

66	FITA PVC ISOFITAS 10CM X 10M – BRANCA	UNID	800	500	1.000	1.000
67	FITA SILVER TAPE 48MM X 50M	UNID	150	200	180	200
68	FLUXO PARA SOLDA PHOSCOOPER 100G	UNID	10	20	18	20
69	FLUXÔMETRO A BILHA PARA AR COMPRIMIDO - PAREDE	UNID	80	100	90	100
70	FLUXÔMETRO A BILHA PARA OXIGÊNIO - PAREDE	UNID	200	150	200	200
71	FURADEIRA DE BANCADA 1/2 CV 220/380V TRIFÁSICA	UNID	0	0	0	2
72	GÁS REFRIGERAÇÃO R-134A – 13,620 KG	UNID	15	25	30	30
73	GAS FLUIDO DUGOLD ECOMATE (SUBST R141B) 10,5KG	UNID	0	4	4	6
74	GÁS REFRIGERAÇÃO R-22 – 13,620 KG	UNID	50	50	50	50
75	GÁS REFRIGERAÇÃO R-407C – 11,350 KG	UNID	0	2	4	4
76	GÁS REFRIGERAÇÃO R-410A – 11,350 KG	UNID	80	100	100	100
77	KIT RELÉ E PROTETOR TÉRMICO PTC GELADEIRA UNIVERSAL BIVOLT	UNID	0	5	5	10
78	KIT SENSOR DE TEMPERATURA 25MM 2,7 OHMS PARA GELADEIRA (UNIVERSAL)	UNID	10	9	9	10
79	KIT SENSOR TEMPERATURA E DEGELO UNIVERSAL 5K AR CONDIC SPLIT	UNID	8	9	9	10
80	LIMPA CONTATO EM SPRAY 300ML	UNID	5	10	10	20
81	MAÇARICO PORTÁTIL ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TURBO TORCH	UNID	0	0	0	3
82	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" PARA DRENO	M	50	50	100	100
83	MANGUEIRA CRISTAL 3/4" PARA DRENO	M	50	50	100	100

84	MANGUEIRA DE PRESSAO 300 PSI 5/16	M	50	50	100	100
85	MANGUEIRA DUPLA PARA MAÇARICO 5/16 - ACETILENO E OXIGENIO	M	0	0	0	100
86	MANGUEIRA PU 8 MM NAS CORES AMARELA, AZUL, VERDE, CINZA E CRISTAL.	M	0	0	0	50
87	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR 1/4", BRANCA, COMPATIVEL COM PURIFICADOR DE ÁGUA	M	50	50	50	50
88	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR 3/8", BRANCA, COMPATIVEL COM PURIFICADOR SOFT EVEREST	M	50	50	50	50
89	MANTA EM ESPUMA ELASTOMÉRICA COM FACES ADESIVADAS 10MM	M ²	0	0	0	50
90	MANTA FILTRANTE 8MM (PARA AR CONDICIONADO)	M ²	200	200	200	200
91	MANTA FILTRANTE G4 (ROLO 1,5MT X 20M 200 GRAMAS POR METRO)	M ²	0	0	100	100
92	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR SDS PLUS 1500W 220V	UNID	0	0	0	2
93	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 9.000 A 12.000 (COMPATIVEL COM APARELHOS AGRATTO ICS12FIR4 E SAMSUNG AR12MVSPBGM)	UNID	8	9	9	10
94	PAINEL DE ALARME PARA REDE DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO MEDICINAL	UNID	0	0	0	20
95	PAQUÍMETRO UNIVERSAL METÁLICO	UNID	0	0	0	3
96	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE REFORÇADO - USO PROFISSIONAL	UNID	0	3	0	3
97	PLACA (PASTILHA) PELTIER DE BEBEDOURO - 12V	UNID	8	10	10	10
98	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT	UNID	20	20	20	20

99	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER	UNID	0	0	0	10
100	PNEU 3.25/8"	UNID	0	0	0	10
101	PORCA FLANGE EM LATÃO, MEDIDAS 1/2"	UNID	50	50	50	50
102	PORCA FLANGE EM LATÃO, MEDIDAS 1/4"	UNID	50	50	50	50
103	PORCA FLANGE EM LATÃO, MEDIDAS 3/4"	UNID	50	50	50	50
104	PORCA FLANGE EM LATÃO, MEDIDAS 3/8"	UNID	50	50	50	50
105	PORCA FLANGE EM LATÃO, MEDIDAS 5/16"	UNID	50	50	50	50
106	PORCA FLANGE EM LATÃO, MEDIDAS 5/8"	UNID	50	50	50	50
107	POSTO PAREDE EXTERNO P/ PAINEL DE ALARME PARA REDE DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO MEDICINAL (KIT COMPLETO)	UNID	10	0	20	50
108	PULVERIZADOR MANUAL DE PRESSÃO 2 LITROS	UNID	5	10	0	20
109	REFIL PARA TUBO TOCHA (PARA SOLDAS EM COBRE)	UNID	0	20	20	20
110	REGULADOR DE PRESSÃO CILINDRO AR COMPRIMIDO MEDICINAL	UNID	8	9	9	10
111	REGULADOR DE PRESSÃO CILINDRO DIOXIDO DE CARBONO MEDICINAL	UNID	0	0	0	2
112	REGULADOR DE PRESSÃO CILINDRO HÉLIO MEDICINAL	UNID	0	0	0	2
113	REGULADOR DE PRESSÃO CILINDRO NITROGÊNIO MEDICINAL	UNID	0	1	0	2
114	REGULADOR DE PRESSÃO CILINDRO OXIDO NITROSO MEDICINAL C/ 1 MAN E COM FLUXOMETRO REMOVIVEL	UNID	0	0	0	2
115	REGULADOR DE PRESSÃO CILINDRO OXIGENIO MEDICINAL	UNID	40	60	40	50

116	REGULADOR DE PRESSÃO CILINDRO SOLDA FERRO TIPO MIG (ARGÔNIO+CO ²) C/ 2 MAN	UNID	0	0	0	3
117	REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE ACETILENO INDUSTRIAL C/2 MAN.	UNID	0	0	0	5
118	REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE NITROGENIO INDUSTRIAL C/ 2 MAN	UNID	0	0	0	3
119	REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL (PPU SOLDA) C/ 2 MAN	UNID	0	0	0	5
120	REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL C/2 MAN.	UNID	0	0	0	2
121	REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FLUXÔMETRO EMBUTIDO E C/1 MAN. 15 L/M	UNID	0	0	0	30
122	SACA POLIA 120MM COM 3 GARRAS	UNID	0	0	0	3
123	SERRA COPO DIAMANTADA DE 80MM PARA CONCRETO COM HASTE DE ENCAIXE SDS-PLUS	UNID	0	2	2	3
124	SERRA COPO DIAMANTADA DE 80MM PARA VIDRO E MÁRMORE COM HASTE DE ENCAIXE SDS-PLUS	UNID	0	1	2	3
125	SILICONE ACETICO TRANSPARENTE 280G	UNID	50	50	50	50
126	SOLDA PHOSCOOPER VARETA	UNID	200	180	180	200
127	SUPORTE CONDENSADOR AR CONDICIONADO 12 ATÉ 24 MIL BTUS (PAR)	UNID	40	50	45	50
128	SUPORTE CONDENSADOR AR CONDICIONADO 30 ATÉ 24 MIL BTUS (PAR)	UNID	10	20	30	30
129	SUPORTE EVAPORADORA AR CONDICIONADO PISO TETO (PAR)	UNID	10	20	20	20
130	TAMPÃO CEGO EM LATÃO – ROSCA MACHO 1/4	UNID	0	0	0	20

131	TERMINAL ACABAMENTO CANALETA PARA INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	UNID	0	0	0	30
132	TERMINAL TIPO AGULHA PRÉ ISOLADO 2,5MM	UNID	500	1.000	900	1.000
133	TERMINAL TIPO FÊMEA ISOLADO 2,5MM	UNID	500	1.000	900	1.000
134	TERMINAL TIPO GARFO PRÉ ISOLADO 2,5MM	UNID	500	1.000	900	1.000
135	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO MEDICINAL	UNID	0	50	0	50
136	TORNEIRA FLECHA C/VÁLVULA (BI) DE IMPACTO DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO MEDICINAL	UNID	0	0	0	150
137	TORNEIRA PARA BEBEDOURO TIPO GALÃO	UNID	100	80	90	100
138	TORNEIRA PARA BEBEDOURO TIPO GALÃO COM BICO	UNID	100	85	90	100
139	TUBO CAPILAR COBRE PARA REFRIGERAÇÃO 0,50 COM 3 MT	UNID	4	4	5	5
140	TUBO CAPILAR COBRE PARA REFRIGERAÇÃO 0,75 COM 3 MT	UNID	4	4	5	5
141	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO. FORNECIMENTO POR KG, CONFORME SOLICITAÇÃO NAS MEDIDAS 1/2" 1/4" 3/4" 3/8" 5/8" 5/16"	KG	200	320	500	600
142	TUBO ESPONJOSO EMBORRACHADO 1/4" PEÇA COM 2 METROS	UNID	300	300	300	300
143	TUBO ESPONJOSO BORRACHADO 3/4" PEÇA COM 2 METROS	UNID	400	450	450	500
144	UNIDADE CONDENSADORA COMPLETA: COM SERPENTINA EM COBRE E COMPRESSOS DE 60.000BTOS GÁS R410A.	UNID	0	0	0	10
145	VÁLVULA CORTA CHAMA - ACETILENO PARA MAÇARICO	UNID	0	0	0	5

146	VÁLVULA CORTA CHAMA - OXIGÊNIO PARA MAÇARICO	UNID	0	0	0	5
147	VÁLVULA MED. P/PAINEL MONOBLOCO C/BICO P/ OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO MEDICINAL	UNID	20	0	30	150
148	VÁLVULA MEDICINAL NIPLE P/ POSTO DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO MEDICINAL	UNID	50	30	50	300
149	VÁLVULA REG. REDE AR COMPRIMIDO	UNID	0	50	30	50
150	VÁLVULA REG. REDE OXIGÊNIO	UNID	0	50	30	50
151	VÁLVULA SCHIRADER 1/4"	UNID	100	50	50	80

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Infraestrutura	Itamar Rodrigues da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DA VALIDADE DO PRODUTO

Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (cinquenta por cento) a partir da data de fabricação.

Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses fármacos, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

Para o HFA: A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

A "ORDEM DE FORNECIMENTO", será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

Caberá à Subseção de Gases e Refrigeração, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceito dos materiais conforme as especificações do edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Das possíveis soluções existentes no mercado

Das Soluções:

Solução 1 - Aquisição de peças e acessórios conforme histórico de manutenções .

Solução 2 - Aquisição de peças e acessórios conforme demanda.

Solução 3 - Aquisição de equipamento novos.

Da análise:

Solução 1 - A aquisição é considerada a mais vantajosa, pois permite a manutenção preventivamente e a correção da danos imediatamente ou a curto prazo.

Solução 2 - A aquisição não é vantajosa pois promove um atraso na manutenção preventiva e corretiva, podendo ocasionar danos aos equipamentos e interrupção no atendimento aos pacientes.

Solução 3 - A aquisição de novos equipamentos não é vantajosa, pois é muito mais onerosa aos cofres públicos.

Das possíveis formas de contratação

Das Formas:

Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Forma 3 - Realizar licitação própria.

Da análise:

Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

Da conclusão

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 1.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Material para manutenção preventiva e corretiva, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme Termo de Referência, do qual este ETP é apêndice.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme Termo de Referência, do qual este ETP é apêndice.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente aquisição será dividida em itens.

Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que trata-se de bens de consumo.

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. Resultados Pretendidos

O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição materiais para correta manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de climatização e gases medicinais do hospital, cuja ausência poderá colocar em risco o bom funcionamento de suas atividades, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios

diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

16. Responsáveis

Solicito:

ANDERSON CARLOS DOS SANTOS CANECA - SO-CA-MB
Chefe da Subseção de Gases e Refrigeração

De acordo:

MÁRCIO AURÉLIO XAVIER – CEL R/1
Chefe da Divisão de Infraestrutura

Aprovo:

ELVIO DE DEUS GULART - CEL (EB)
Ordenador de Despesas do HFA